



Portaria GAB nº 772/2022.

A Prefeita Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que o cargo lhe confere e especialmente com fundamento nos incisos VII, e X do art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **Promover** a servidora **MARIA DOLORES RIBEIRO DE SOUZA**, Professora do Magistério, lotada na Secretaria de Educação, do seu Nível NE – 3A para o Nível NE – 3B, pelo fato de ser ela servidora que atingiu a antiguidade e estabil<mark>id</mark>ade na função que exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de Outubro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

